

Ata da 1º Sessão Extraordinária do ano de 2019.

Aos 05(cinco) dias do mês de abril do ano de 2019 as 18hrs, se reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes vereadores: Manoel Vasconcelos, Ezequiel Cavalcanti, Jario Jerberdon, Arthur Conserva, Manoel Balduino, Josevanio Medeiros, José Morais, Josué Araújo, e o vereador Cassio Araújo. Havendo quórum para a deliberação de qualquer matéria o Sr. Presidente solicita ao vereador Manoel Balduino que faça a leitura da Ata da reunião conjunta das Comissões de Justiça e redação e finanças e Orçamento. Com a palavra o vereador Manoel Balduino com acabei de ler na ata nos reuniu ontem nessa casa para debater o seguinte projeto de lei de nº05 foi bem debatido falamos com a assessora Socorro Campos onde ela esclareceu todas as duvidas onde o vereador Ezequiel tinha as duvidas dele e eu as minhas e os demais presente foi tudo esclarecido o projeto estava bem elaborado não teve mais o que mais debater ficou tudo esclarecido então foi aprovado por unanimidade, dos presentes passo a palavra para o vereador Ezequiel, saudou a todos dando boa noite com o vereador Manoel Balduino disse nos reunimos com os demais vereadores que faz parte das comissões apesar desse projeto ter ficado pra votar na próxima sessão para analisar na próxima quinta feira e ser votado na próxima sexta comunicaram ao vereador Manoel Vasconcelos a urgência desse projeto que antes não sabia da urgência pelo o pouco tempo que tive de analisar o projeto quase 60 artigo, vou ser sincero que não tive como ler todo mas li as partes principais juntamente com o vereador Manoel Balduino falamos com a assessora de ação social Socorro Campos que é uma das responsáveis pelo esse projeto de lei e as nossa duvidas foram tiradas, esse projeto passa a ser vinculado ao gabinete do prefeito nos perguntamos a ela porque, ela nós explicou que esse conselho não é programa sociais por não ser programa sócias tem que ser vinculado ao gabinete do prefeito, nós questionamos o valores orçamentários que neste orçamento desse ano com seria para pagar as despesas no transcorrer desse ano e ela nós informava que depois da aprovação e da prorrogação dessa lei o prefeito iria enviar para essa casa o pedido de suplementação com dotação de orçamentaria de saindo da secretaria de ação social para o gabinete do prefeito para bancar as despesas que virão, outro ponto importante do projeto é que vai ter uma pessoa que vai coordenar na verdade esse conselho vai ter recurso e a prefeitura ira disponibilizar ou nomear a pessoa para administrar isso como a VAL e a fiscalização dos conselheiros que será conselheiros indicados pelo o poder publico e conselheiro indicado pela a sociedade civil então o ponto que eu estou querendo chegar era o Art: 38 inciso primeiro compete para conselho tutelar , ai o inciso 1º diz elaborar sua proposta orçamentaria então a partir do próximo ano o conselho tutelar ele vai elaborar sua proposta orçamentaria, eu estive no conselho tutelar há 3 semanas e elas me perguntaram com relação qual era o orçamento que ele tinha para o conselho tutelar este ano, porque já tinha os valores e já tinha solicitado segundo as das secretarias que ainda não

tinha sido passado esses valores então a partir do próximo ano o próprio conselho tutelar vai fazer sua proposta orçamentaria e vai acompanhar e eles ira ter sim e saber qual os valores e saber onde vai ser gasto esse dinheiro é um ponto importante para esse novo projeto e nas demais questões vai tratar as partes básicas do critérios para se candidatar a conselheiro tutelar então aqui esta exposto vários critérios basicamente tudo que tinha nas eleições anteriores em conversa com o vereador é que na eleição anterior teve essa questão da prova que nessa vai ter é um dos itens do Art: 41 inciso oitavo vai ter aprovação e processo avaliativo por meio de aplicação de prova e caráter eliminatório com base no estatuto da criança e do adolescente, essa prova tem que ter um numero mínimo de acerto isso é após você se inscrever quem tiver a intensão de sair candidato terá uma prova de participação e capacitação de caráter não eliminatório o poder publico é que vai dar esse curso para depois aplicar a prova então os artigos vai dizer que tem que ter no mínimo 50% acerto para a partir dai prosseguir para a companha realmente. O vereador Arthur usa a palavra e diz que esta de acordo com o projeto porque na próxima eleição de conselheiro apenas 1 será votado não será 3 como era a eleição passada sendo assim votada com eleição de prefeito e vereador. E assim o presidente da Câmara pediu que se fizesse um intervalo para que a ata fosse transcrita para o livro, voltando aos trabalhos o presidente pediu ao vereador Manoel Balduino que fizesse a leitura da ata, logo após colocou em votação sendo assim aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada para o dia de hoje se assim Deus nós permitir nos reuniremos na próxima sessão designada no dia 12 de abril 2019.